



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 139

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

10/9/2018


PRESIDENTE

Considerando que, na última semana, Botucatu alcançou sua maior pontuação da história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, calculado pelo Ministério da Educação, que leva em conta a taxa de aprovação das escolas e as médias de desempenho dos alunos em uma avaliação de matemática e português, a Prova Brasil;

Considerando que, em 2017, quando a prova foi realizada e quando o investimento da Prefeitura na Educação ultrapassou os R\$ 100 milhões, referentes a pouco mais de 26% do orçamento municipal, o Município ultrapassou as metas estabelecidas pelo IDEB tanto com as escolas de Ensino Fundamental I, quanto com as de Ensino Fundamental II;

Considerando que no exame realizado nas classes do 5º ano do Ensino Fundamental I, a média alcançada foi de 6,6 pontos, acima dos 6,3 estabelecidos como meta pelo IDEB e dos 6,4 pontos alcançados em 2015, ano da prova anterior. Nas classes do 9º ano do Ensino Fundamental II, a pontuação das escolas municipais foi de 5,3 pontos, índice maior do que o planejado pela avaliação, que era 5,1 e maior do que os 4,7 pontos de 2015;

Considerando que a Escola Angelino de Oliveira, localizada na Vila Antártica, foi a com melhor resultado dentre as instituições municipais do Ensino Fundamental I, alcançando 7,6 pontos na avaliação dos quintos anos;

Considerando que a melhor média das escolas de Ensino fundamental II foi da Escola João Maria de Araújo Júnior, na Vila Aparecida, com índice de 5,7 pontos;

Considerando que a maior evolução do indicador dentre as escolas de Ensino fundamental II foi da Escola Luiz Tácito Virgínio de Souza, no Jardim Flamboyant, com índice de 3,9 para 5,3 pontos;

Considerando que dos 614 municípios avaliados, Botucatu ficou em 291º lugar no Fundamental I, à frente de cidades como, por exemplo, Bauru, Ribeirão Preto, Agudos, São Manuel, Pardinho, Bofete, Anhumas e Conchas;







CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 139/2018

Considerando que a aplicação frequente de simulados, a formação continuada de professores da Rede Municipal, o acompanhamento preventivo contra a evasão escolar e outras ações suplementares completam as melhorias que fizeram a diferença nesse resultado histórico;

Considerando o dever do Poder Legislativo em exaltar o desenvolvimento efetivo da Rede Municipal de Ensino, bem como ações que visam fomentar o crescimento educacional de crianças e jovens de nosso município;

Considerando que na educação as sementes são lançadas para futuras colheitas e hoje a Educação Municipal está florindo;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, extensiva a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por alcançar a maior pontuação da história no índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Que seja dado conhecimento desta propositura aos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Botucatu, inclusive os envolvidos neste processo no período entre 2015 e 2017.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de setembro de 2018.

Vereadores Autores:


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


IZAIAS COLINO
PSDB


Vereadora
Jamila


Vereador
Abelardo


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Carreira


Vereador
Cula


Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Sargento Laudo